



**CÓDIGO DE CONDUTA DO  
FORNECEDOR**

**JULHO, 2024**

# Índice

Introdução .....	2
Conformidade Legal .....	3
Direitos Humanos .....	3
Ambiente .....	4
Ética .....	5
Reporte.....	6

## **Introdução**

O seguinte código de conduta do Fornecedor aplica-se a todos os Fornecedores da Zembe, com o objetivo de garantir que todas as entidades que mantenham um contrato de fornecimento com a Zembe, partilhem dos mesmos valores de integridade, ética e transparência em todas as operações.

## **Conformidade Legal**

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países em que se encontram, tais como as leis relativas a condições de trabalho, saúde e segurança, ambientais e de comércio.

## **Direitos Humanos**

### **Trabalho Justo**

O fornecedor deve tratar os seus funcionários com respeito, garantindo um ambiente de trabalho seguro, livre de qualquer discriminação ou assédio. Os salários devem ser justos, e a quantidade de horas de trabalho deve estar de acordo com as leis locais.

### **Trabalho Forçado ou trabalho infantil**

O fornecedor deve repudiar qualquer tipo de trabalho infantil e contratação de indivíduos com idade menor á

idade legal do país de operações. O trabalho forçado ou involuntário a qualquer trabalhador não deve ser feito, e não é tolerável qualquer tipo de chantagem ou ameaça.

### **Liberdade de associação**

O fornecedor tem de respeitar o direito dos trabalhadores de se associarem, formarem ou aderirem livremente a sindicatos, e de negociarem coletivamente.

### **Saúde e segurança**

O fornecedor deve fornecer aos seus funcionários condições de saúde e segurança e um ambiente limpo e seguro, e assegurar os procedimentos necessários para a eventualidade de acidentes.

## **Ambiente**

O fornecedor deve adotar práticas sustentáveis e que minimizem o impacto ambiental das suas operações, incluindo gestão de resíduos e emissões de gases de efeito de estufa.

## **Ética**

### **Corrupção**

O fornecedor não deve oferecer ou aceitar subornos. Deve também ter medidas anticorrupção, e não estar envolvidos, ou auxiliar terceiros nas práticas de crimes financeiros.

### **Confidencialidade**

O fornecedor deve respeitar e cumprir as obrigações de proteção e tratamento de dados e informações confidenciais.

### **Conflitos de interesse**

O fornecedor deve evitar qualquer situação de conflito de interesses, e deverá reportar à Zembe de qualquer possibilidade de se suceder.

## Reporte

Em caso de alguma violação deste Código, deve reportar entrando em contacto com a Zembe. Pode fazê-lo a partir deste email [compliance@zembe.pt](mailto:compliance@zembe.pt)